



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1141/2017

Maringá, 21 de agosto de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, se há possibilidade de determinar a remarcação da sinalização que indica a proibição do estacionamento de veículos com comprimento superior a 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) na Avenida Colombo, defronte do número 4811, bem como a instalação de placa indicando a referida proibição no local, tendo em vista que têm sido constantes as situações em que veículos com comprimento superior à mencionada são estacionados no referido endereço, e, por consequência, impedem o acesso e a saída do estacionamento de veículos destinado a clientes do estabelecimento comercial situado no endereço em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para a realização das referidas adequações, e, em caso negativo, decline quais medidas serão adotadas para que a entrada e a saída do estabelecimento em questão não sejam prejudicadas pelo estacionamento de veículos de forma irregular.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 25/08/2017, às 17:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0061542** e o código CRC **7140B9BE**.